**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº. 125/2017.**

 O Vereador que abaixo subscreve em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a V. Ex., após ouvido o plenário e este se der por aceito, INDICA a Sr.ª Prefeita, que seja construído um redutor de velocidade na Rua Francisco Quinino, nas proximidades da Residência de número 120.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

 Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.



**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS**

**VEREADOR-AUTOR**